



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 1

ERRATA PARA CORRIGIR A DECISÃO Nº 854/2012-TCE - SEGUNDA CÂMARA

POR TER SIDO EQUIVOCADAMENTE REDIGIDA DIFERENTE DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, O QUAL EFETIVOU-SE NOS SEGUINTE TERMOS:

1-PROCESSO TCE - AM Nº 4925/2010.

2-Assunto: Aposentadoria Voluntária.

3-Interessado: Sr. Elias Gomes Ferreira, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, Matrícula nº 076.707-7C – SEMINF.

4-Procedência: MANAUSPREV.

5-Unidade Técnica: DCAP – Laudo Técnico Conclusivo nº 1652/2012 (fls. 107/108).

6- Pronunciamento do Ministério Público de Contas: Parecer nº 2739/2012-MP-ELCM, da Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas (fls. 110/113).

7-Relator: Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque.

EMENTA: Aposentadoria.

Ilegalidade do ato aposentatório. Notificar o interessado. Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

8- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Segunda Câmara, no exercício da competência atribuída pelo art.15, III da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, por maioria, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas:

8.1- JULGAR ILEGAL o ato de Aposentadoria de ELIAS GOMES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, Matrícula nº 076.707-7C, pertencente ao Quadro de Pessoal da SEMINF, objeto do Decreto de 26.3.2010, publicado no DOM de 8.6.2010, nos termos do artigo 1º, V, da Lei nº 2423/1996;

8.2- Notificar o interessado, enviando-lhe cópia da Decisão desta Corte, para tomar conhecimento do feito e adotar as providências que considerar necessárias, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF;

8.3- Após a expiração do prazo recursal cabível, notificar o Chefe do Poder Executivo Municipal, para no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar junto ao órgão competente as providências necessárias ao cumprimento da decisão, com fulcro no art. 1º, XII, da Lei nº 2.423/1996, determinando que:

8.3.1- nos termos do artigo 265, §1º, da Resolução nº 04/02-TCE, o Manausprev providencie o repasse do valor arrecadado ao INSS, para que o interessado requeira seu benefício, cujo pagamento não deve ser suspenso até a sua normalização pelo Instituto;

PROCESSO TCE - AM Nº 4925/2010 – fl.02.

8.3.2- informe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas que foram adotadas em decorrência da ilegalidade do ato de aposentadoria.

Vencido o voto do Conselheiro Julio Cabral pela legalidade do ato concessório de aposentadoria.

9- Ata: 14ª Sessão Ordinária Judicante – Segunda Câmara.

10- Data da Sessão: 11 de setembro de 2012.

11- Especificação do quorum: Conselheiros: Julio Cabral (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).

12- Representante do Ministério Público junto ao TCE: Procuradora de Contas, Dra. Elissandra Monteiro Freire.

JULIO CABRAL

Conselheiro-Presidente

LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

Conselheiro-Relator

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Procuradora de Contas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 34/2013-CPL, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 5180/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 21/2013;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o objeto já adjudicado pela Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante do Pregão Presencial nº 21/2013, objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, nas instalações do TCEAM, conforme especificações no Termo de Referência, anexo IV, à empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.492.578/0001-02, no Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);

II – À DIVMAT para preenchimento da NAD;

III – À DIORF para empenho da presente despesa, encaminhando cópia da Nota de Empenho a empresa vencedora do Certame.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 2

ERRATA DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR JORGE GUEDES LOBO, na 7ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO – CONINTER NORTE/NORDESTE” publicado no DOE-TCE/AM do dia 23 de setembro de 2013.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor Jorge Guedes Lobo, deste Tribunal de Contas, na 7ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO – CONINTER NORTE/NORDESTE”, nos dias 19 e 20/09/2013, a ser realizado na cidade de Belém/PA, que se dará por meio da Empresa JAM Jurídica, inscrita no CNPJ: 00.803.368/0001-98, situada a Av. Praia de Itapuã, Lotes 49/52, Qd – 17, Shopping Villas Boulevard, Salas D 2.4 e D 2.5 – Villas do Atlântico – Lauro de Freitas/Bahia. O valor total da inscrição é de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

LEIA-SE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor Jorge Guedes Lobo, deste Tribunal de Contas, na 7ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO – CONINTER NORTE/NORDESTE”, nos dias 19 e 20/09/2013, a ser realizado na cidade de Belém/PA, que se dará por meio da Empresa JAM Jurídica, inscrita no CNPJ: 00.803.368/0001-98, situada a Av. Praia de Itapuã, Lotes 49/52, Qd – 17, Shopping Villas Boulevard, Salas D 2.4 e D 2.5 – Villas do Atlântico – Lauro de Freitas/Bahia. O valor total da inscrição é de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2011, firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

01. Data: 01/04/2013.
02. Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA – CREA/AM.
03. Espécie: Convênio.
04. Objeto: Alteração da clausura terceira, item 3.2, especificamente quanto o modificação do valor da taxa correspondente aos trabalhos técnicos realizados no desempenho de cargos e funções técnico, passado de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) conforme deliberado pela Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM, em sua 002ª sessão Ordinária de Diretoria, realizada em 28 de fevereiro de 2013,

Decisão DD-009/2013, bem como alterar e, consequentemente, prorrogar por mais 12 (doze) meses o Convênio original, ou seja, até 31.12.2014, conforme permissão da Cláusula Quinta.

Manaus, 01 de Abril de 2013.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 14/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, E A EMPRESA PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A

01. Data: 29/07/2013.
02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM.
03. Espécie: Termo de Rescisão Contratual
04. Objeto: As partes, em comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 14/2012, nos termos que dispõe o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, publicado em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM, edição nº 504 de 03/08/2012, o qual tinha por objeto o prestação de serviço de assessoria técnica em informática, através da disponibilização de 03 programadores Web a serem lotados na sede do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 06 de junho de 2013.
05. Nota de Empenho de Anulação: nº 1381, de 25/07/2013, no valor de R\$ 36.273,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais).

Manaus, 29 de julho de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 38ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

1- PROCESSO TCE nº 5568/2013.
2- Natureza: Administrativo.
3-Assunto: Solicitação de férias relativas ao exercício de 2014, bem como o pagamento de adicionais correspondentes.
4- Interessado: Sr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.
5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 444/2013 (fl. 04).
6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR – Parecer nº 350/2013 (fls. 06/07).
7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.
8- DECISÃO Nº 136/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 3

no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", VI e X da Resolução nº 04/2002-TCE, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, e de acordo com a manifestação do DIJUR, deferir o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Procurador EVANILDO SANTANA BRAGANÇA, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito do requerente à fruição de suas férias relativas ao exercício de 2014, para gozo nos dias 27 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, totalizando 26 dias, ficando o restante, ou seja, 34 dias, para gozo em data oportuna, bem como à percepção do terço constitucional sobre cada período de 30 dias nos moldes dos arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº. 1897/89 e o adiantamento de 50% da gratificação natalina conforme dicção do art. 1º e 3º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº. 1897/89;

8.2-Determinar à DIRH e à DIORF que providenciem, respectivamente, o registro na Ficha Funcional do interessado da concessão de suas férias relativas ao período supramencionado, e o pagamento do terço constitucional e do adiantamento de 50% da gratificação natalina a que faz jus, observada ainda a não-incidência de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária constante do Processo TCE nº. 1934/2006;

8.3- Após cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei nº. 4320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no §1º do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 5486/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de férias relativas ao exercício de 2014, bem como o pagamento de adicionais correspondentes.

4- Interessado: Sr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.

5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 435/2013 (fl. 05).

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR – Parecer nº 339/2013 (fls. 07/08).

7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 137/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", VI e X da Resolução nº 04/2002-TCE, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, e de acordo com a manifestação do DIJUR, deferir o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito do requerente à fruição de suas férias relativas ao exercício de 2014, no período solicitado, a saber, de 17/2/2014 a 28/2/2014 e de 16/6/2014 a 11/7/2014, à percepção do terço constitucional sobre cada período de 30 dias nos moldes dos arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1.897/89;

8.2-Determinar à DIRH e à DIORF que providenciem, respectivamente, o registro na Ficha Funcional do interessado da concessão de suas férias relativas ao período supramencionado, e o pagamento do terço constitucional a que faz jus, observada, ainda, a não-incidência de contribuição previdenciária sobre estes adicionais, em consonância com a Decisão Plenária constante do Processo TCE n. 1.934/2006;

8.3- Após, cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, determinar que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 5119/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Exposição de motivos do servidor Cláudio de Campos Bandeira Filho, acerca do não cômputo, no quantitativo de horas de gratificação de produtividade, as folgas oriundas do trabalho prestado na Justiça Eleitoral.

4- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 370/2013 (fls.49/49v).

5-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 271/2013 (fls.51/53).

6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

7- DECISÃO Nº 138/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DIJUR indeferir o pedido formulado pelo Sr. Cláudio de Campos Bandeira Filho, nos termos do art. 12, I, "a", c/c art. 29, incisos V, *in fine*, IX e XIX, do Regimento Interno, no sentido de:

7.1-Manter o Despacho proferido em 02 de julho de 2013, às fls. 06, no sentido de não computar no quantitativo de horas de gratificação de produtividade, as folgas oriundas do trabalho prestado à Justiça Eleitoral;

7.2-Determinar à DIRH que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais, dando ciência ao interessado;

7.3-Depois de cumpridas as determinações anteriores, remeter os autos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º, do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

1- PROCESSO TCE nº 5359/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Exoneração do servidor Cláudio de Campos Bandeira Filho, no cargo de Assistente Técnico de Controle Externo, matrícula 001.320-0A.

4- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 427/2013 (fl.15) e DIORF – Informação nº 432/2013 (fl.17).

5- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

6- DECISÃO Nº 139/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE, deferir o pedido formulado pelo Sr. Cláudio de Campos Bandeira Filho, nos termos do art. 12, I, "a", c/c art. 29, incisos V, *in fine*, IX e XIX, do Regimento Interno, no sentido de:

6.1-Autorizar à Presidência a prolação de ato de exoneração a pedido do servidor Sr. Cláudio de Campos Bandeira Filho, Assistente de Controle Externo, matrícula nº. 001.320-0A, lotado na DIJUR, a contar de 26 de agosto de 2013, nos termos do art. 55, I, da Lei Estadual nº. 1762/86;

6.2-Determinar à DIRH que providencie o registro do respectivo Ato de Exoneração a Pedido e, após, proceda às devidas anotações nos assentamentos funcionais;

6.3-Reconhecer o direito do Requerente à indenização dos valores especificados às fls. 14, totalizando R\$ 23.760,34 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);

6.4-Determinar à DIRH e DIORF que providenciem, respectivamente, o registro e pagamento da parcela acima, consubstanciada no valor total





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 4

de R\$ 23.760,34 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);

6.5-Depois de cumpridos os requisitos previstos nos arts. 58 a 65 da Lei nº. 4320/64, remeter os autos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º, do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

7- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

1-PROCESSO TCE nº 5195/2013.

2-Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Inclusão de gratificação de tempo integral aos proventos de aposentadoria.

4-Interessada: Sra. Eurídice Cristina Cabete Lins, aposentada no cargo de Analista Técnico "B", do quadro de pessoal deste Tribunal.

5-Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 413/2013 (fl. 10/10v).

6-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 321/2013 (fls. 12/13).

7-Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 140/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e com base na manifestação do DIJUR, no sentido de deferir o pedido formulado pela servidora aposentada desta Casa Sra. Eurídice Cristina Cabete Lins, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito à inclusão de gratificação de tempo integral, no percentual de 60 % (sessenta por cento) aos proventos de aposentadoria da servidora em tela, a contar de 03/02/2012, isto é, da data de sua inativação;

8.2-Reconhecer, ainda, o direito ao pagamento das diferenças retroativas, alusivas a dita vantagem (GTI), devidamente corrigidas e atualizadas a contar de 03/02/2012, sendo este o início da percepção;

8.3-Determinar à DIRH que providencie o registro da inclusão de GTI, bem como do pagamento retroativa das parcelas acima mencionadas nos assentamentos funcionais da postulante;

8.4-Depois de cumpridos os procedimentos acima, determinar a remessa à Divisão de Arquivo, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno;

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

1-PROCESSO TCE nº 5195/2013.

2-Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Inclusão de gratificação de tempo integral aos proventos de aposentadoria.

4-Interessada: Sra. Eurídice Cristina Cabete Lins, aposentada no cargo de Analista Técnico "B", do quadro de pessoal deste Tribunal.

5-Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 413/2013 (fl. 10/10v).

6-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 321/2013 (fls. 12/13).

7-Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO Nº 141/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante desta Decisão, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº

04/2002-TCE, e com base na manifestação do DIJUR, no sentido de deferir o pedido formulado pela servidora aposentada desta Casa Sra. Eurídice Cristina Cabete Lins, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito à inclusão de gratificação de tempo integral, no percentual de 60 % (sessenta por cento) aos proventos de aposentadoria da servidora em tela, a contar de 03/02/2012, isto é, da data de sua inativação;

8.2-Reconhecer, ainda, o direito ao pagamento das diferenças retroativas, alusivas a dita vantagem (GTI), devidamente corrigidas e atualizadas a contar de 03/02/2012, sendo este o início da percepção;

8.3-Determinar à DIRH que providencie o registro da inclusão de GTI, bem como do pagamento retroativa das parcelas acima mencionadas nos assentamentos funcionais da postulante;

8.4-Depois de cumpridos os procedimentos acima, determinar a remessa à Divisão de Arquivo, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno;

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Setembro de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 78)

PROCESSO Nº. 10600/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, Prefeito Municipal de Jurua, referente ao processo n. 10136/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10603/2013 – Representação para apurar possíveis invalidades gravemente ofensivas à ordem jurídica na concretização do Pregão n. 17/2013 – CPL/PMM e decorrente dos Contratos nº 129, 130 e 131/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10607/2013 – Representação para apurar possíveis invalidades gravemente ofensivas à ordem jurídica na concretização do Pregão n. 02/2013 – CPL/PMM e decorrente dos Contratos n. 03 e 07/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 5

PROCESSO Nº. 10611/2013 – Representação para apurar possíveis invalidades gravemente ofensivas à ordem jurídica na concretização do Pregão n. 012/2013 – CPL/PMM e decorrente dos Contratos n. 121 e 122/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10628/2013 – Representação formulada pelo Município de Nhamundá, na pessoa de seu Prefeito Municipal Gledson Hadson Paulain Machado, em face de Mário José Chagas Paulain – ex-Prefeito do Município de Nhamundá, com o escopo de apurar o contrato de repasse nº 0198.134-70/2006 – Caixa, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Caixa Econômica Federal, que culminou no contrato nº 017/2007, considerando entre aquela Prefeitura e a Empresa Construtora Parica LTDA, para execução de obra.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10630/2013 – Representação formulada pelo Município de Envira, na pessoa de seu Prefeito Municipal Ivon Rates da Silva, contra o Sr. Rômulo Barbosa Matos, ex - Prefeito, em face das irregularidades apresentadas na Prestação de Contas do convênio n. 038/2010.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10636/2013 – Representação formulada pelo Ministério Público de Contas contra os Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré, o Sr. Sérgio de Oliveira Colares, Presidente da CPL e o Sr. Augusto Vieira do Nascimento, Pregoeiro, pela prática de possíveis invalidades gravemente ofensivas à ordem jurídica na concretização do Pregão nº 10/2013-CPL-PMM e decorrentes Contratos nºs, 116 a 118/2013, para fornecimento parcelado de material didático.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10637/2013 – Representação para apurar possíveis invalidades gravemente ofensivas à ordem jurídica na concretização do Pregão n. 018/2013-CPL-PMM e decorrente Contrato n. 132/2013, para prestação de serviços de limpeza e saneamento básico de ruas e avenidas.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 10638/2013 – Denúncia por malversação de recursos públicos.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 5652/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Procurador de Contas, o Sr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, em face da Decisão n. 211/2013, referente ao processo n. 2448/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 5078/2012 – (apenso nº4771/2012)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELBA CARVALHO DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-MAG-VII, MATRÍCULA Nº 1007157A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13.07.2012.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4771/2012– (apenso nº5078/2012)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELBA CARVALHO DE ARAÚJO, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO "A", DESTE TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 88/2012.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 2932/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PARVIZ FARZIN, NO CARGO DE TÉCNICO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 020.486-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO 25.01.2013.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM

Processo: 2582/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALEXANDRE DE BRITO BANDEIRA, ASSISTENTE EM SAÚDE 01-B, MATRÍCULA 078.028-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.01.2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 6

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO E RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.
Órgão: SEMSA

Processo: 952/2008

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, CONFORME EXTRATO DE EDITAL PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.02.2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS.

Órgão: PREF. MUN. DE CODAJÁS

Processo: 4609/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH BANDEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO, REF. 16, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.06.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO A ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 3694/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ALEXANDRE DE BRITO BANDEIRA, CÔNJUGE DA SRA. ELZA DE ARRUDA BANDEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 12.03.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 5561/2006– (apenso nº1588/1992)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DIONE COSTA RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 1880-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 199/2006.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 7360/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. HIROITO LEITE DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII, MATRÍCULA Nº 000.127-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 1780/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES DE GÓES ARAÚJO, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE C,

REF. 3, MAT. Nº 005.866-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 1921/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA LIMA DA ROCHA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REF. 3, MAT. Nº 001.975-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5825/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRENE SILVA DA COSTA, NO CARGO DE PEDAGOGO, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 101.914-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6012/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HELANI CARVALHO OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, 3º CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 118.092-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.09.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 6750/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO BEZERRA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MAT. Nº 028.501-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1312/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA SANTOS DA SILVA, PROFESSORA, 4ª REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 103.475- 8D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.10.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7276/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS LEÃO MACENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª ED-ADC-VI, REF. C,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 7

MAT. Nº 105.558-5D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.08.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6495/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VANDERLEIDE FERREIRA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSÉ LACERDA DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 175/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2488/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDILA FARIAS RIBEIRO, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 024.961-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.01.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4540/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MÁRIO JOSÉ MULLER, PROFESSOR 1-B, MATRÍCULA 099.281-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3846/2012

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. CLEMILTON TAVARES DA SILVA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 053.282-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.03.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4696/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ASTROGILDA FELIX DA CRUZ, COMPANHEIRA DO SR. SURIMA CORDEIRO VIANA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.05.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMULSP

Processo: 7108/2012 – (apenso nº3229/2007)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA VASCONCELOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, REF. I, MAT. Nº 019.406-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4998/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ORLANDO FERREIRA CRUZ, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS A-V-7, MATRÍCULA 010.610-0-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.03.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA

Órgão: SEMEF

Processo: 6264/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VALDETH SIMAS DE JESUS, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.348-5B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.10.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1428/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA DE FÁTIMA APARÍCIO SARAIVA, PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23.05.2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 5750/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ARÃO ESPÍNDOLA DA COSTA FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 082.466-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.06.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMINF

Processo: 791/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NATALI DA SILVA VASCONCELOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 105.823-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 488/2013

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 8

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZALETE LOPES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 128. 327-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2550/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JORGE CHAVES FERREIRA, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 055.841-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.01.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3669/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDINALVA GALDEZ SALES, INVESTIGADORA DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 100.858-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 3646/2012– (apenso nº1573/2013,4149/2010)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA BEZERRA SANTANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E-I-05, MATRÍCULA 007.291-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.04.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 1573/2013– (apenso nº3646/2012,4149/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA BEZERRA SANTANA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR OTAVIO DE SOUZA SANTANA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 195/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 08.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 3827/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA VININA LOPES DE LIMA, ESPOSA DO EX-SERVIDOR, SR. FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, DEACORDO COM A PORTARIA Nº 161/08- GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 15.12.2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 1746/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NEY LEÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. Nº 030.741-6B,

DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.12.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2912/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULIA MARIA FERNANDES MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 023.993-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 30.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 6433/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ELVIRA DE COELHO AMARO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EXSEGURADO MANOEL ELIEZER AMARO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 016/2011- GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 16.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 688/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, PROFESSORA 2-F, MATRÍCULA 008.744-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7326/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. LEDA MARIA ESTEVES RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3B, MAT. Nº 013.150-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.09.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2692/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NONATO BEZERRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 127.233-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: SEDUC

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Processo: 2586/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SOLANGE PARÁ DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. ADEMAR BRITO DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 9

FROTA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 055/2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 7426/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VANDA NOGUEIRA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MAT. Nº 090.231-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.10.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3131/2006

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SRA. MARLENE ARAÚJO DE FARIAS, CONFORME CONTRATO Nº 206/2003, REALIZADA PELA UEA, NO EXERCÍCIO DE 2003.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E A SRA. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS.

Órgão: U.E.A.

Processo: 879/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA MONTEIRO CAMPOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 011.823-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4486/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ENEYTA ROSA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-02-II, MATRÍCULA Nº 073.588-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02.06.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 2494/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA DA SILVA CUNHA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 107.077-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.01.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5540/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A LUCAS ZINNAYD GUERREIRO DE SOUZA, FILHO MENOR DO EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR, SR. ZEILTON ALVES DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 13.09.11.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5881/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ANTONIA DA SILVA COUTO, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO I, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJ/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.09.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 7543/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª WILCILA SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 013640-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 13.08.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6486/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CINTHIA DOS SANTOS BRAGA, FABRÍCIO DOS SANTOS BRAGA E FABIOLA DOS SANTOS BRAGA NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHOS DO EX-SERVIDOR PEDRO DE SOUZA BRAGA DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 23.08.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 672/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE AILDA MARTINS DA SILVA E DAIANE DA SILVA DE AQUINO, COMPANHEIRA E FILHA DO SR. VALDIR CASTRO DE AQUINO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 03.10.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMPAB

Processo: 5226/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. FRANCISCA IZABEL CASTRO PORTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 132.465-9C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 10

Processo: 741/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNELZA MOREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 079.852-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.09.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: SEMAD

Processo: 1827/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALICE CAITANO FERNANDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REF. 1, MAT. Nº 006.075-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.12.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2388/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEDUC/INTERIOR, REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, VISANDO CADASTRAR PARA FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDOC, OBJETO DO EDITAL PUBLICADO NO DOE DE 27.01.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. MULTA AO SR. GERDEÃO TIMÓTEO AMORIN.

Órgão: SEDUC

Processo: 2910/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JACY SANTOS PINTO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 106.362-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02.01.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 2870/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. , NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.299-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.01.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1518/2012 – (apenso nº5894/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DOMINGOS SÁVIO DE CARVALHO SERRA, VIGIA, ED-NFD-III, 3ª CLASSE, MATRÍCULA 183.928-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.12.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5894/2012– (apenso nº1518/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RONARA ANGELA DOS SANTOS CURINTIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR DOMINGOS SÁVIO DE CARVALHO SERRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 341/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.07.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 40/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ANDREY KLISMANN SOUZA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SR. FERNANDO GUILHERME SANTOS DO NASCIMENTO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11.05.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3100/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PAULA DOS SANTOS MACIEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- LV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 027.833-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 18.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2903/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERNANDA DA FONSECA MARQUES, NO CARGO DE PROFESSOR C3, ED-ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 014.739-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5478/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. MÁRCIA JULIE DA COSTA PIMENTEL, FILHA DO EX-SERVIDOR DA ALE/AM, SR. PERY WILSON PIMENTEL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 255/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04.08.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 818/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RITA DE KÁSSIA LEMOS PIMENTEL, FILHA DO SR. PERY WILSON PIMENTEL, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.10.2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 11

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.
Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 142/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AUCIENE MARIA COSTA DA SILVA, PEDAGOGA 20H 3 -G, MATRÍCULA Nº 063.527-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2104/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FERNANDO GONÇALVES MARQUES, NO CARGO DE MÉDICO, 4ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 003.320-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.12.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SUSAM

Processo: 7338/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. DURCILENE CASTELO KRAMER, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MAT. Nº 070.437-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2876/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MOACIR AUGUSTO CRUZ DA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDNFD- III, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 153.781-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2857/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANJA MARIA PEREIRA LACERDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 015.880-1B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5913/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. JACKELINE DIAS MONTEIRO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. JOÃO MAURÍCIO NASCIMENTO MONTEIRO DE LIMA, DO QUADRO

DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 358/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 26.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 137/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIMARY KRAMER DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO B-IV-III, MATRÍCULA Nº 009.202-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 1398/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES BRAZ SILVA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 011.664-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.01.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 20/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ANTONIO DOS SANTOS VELLOSO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA LINDALVA CORREA VELLOSO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 586/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.11.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 2417/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALMIR BORGES GARCIA, ASSISTENTE EM SAÚDE 08-D, MATRÍCULA 011.268-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2970/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA CALDERARO PIRES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 025.480-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2860/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA BRAZÃO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 12

MATRÍCULA Nº 111.326-7D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1219/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GUILHERME POND DA SILVA, BOMBEIRO HIDRÁULICO C-V-II, MATRÍCULA 002.879-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16.11.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 2154/2013 – (apenso nº6429/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RODRIGUES CANAFISTE FILHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029. 152-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.12.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 658/2013 – (apenso nº1987/2013, 6715/2007, 6356/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ PIERRE PASSOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. CARUZO LOPES PASSOS, EX-SERVIDOR NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25.09.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1987/2013 – (apenso nº658/2013, 6715/2007, 6356/2010)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. CARUZO LOPES PASSOS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 105.988-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 2835/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERCÍLIA ARAÚJO FREIRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª. CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.474-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Relator: Aud.. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 2144/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ATO RETIFICOR DA APOSENTADORIA DA SR. ROSINHA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 125.263-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO DE 23.11.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.11.2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão:

Processo: 3084/2009 – (apenso nº1820/2004)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DE VASCONCELOS BENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-22, MATRÍCULA 009.917-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.06.2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMSA

Processo: 4144/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 62/2009, PARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA, PUBLICADO NO DOE DE 14.07.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO Á U.E.A. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Órgão: U.E.A.

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 3125/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ROZENDALINA BAYMA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EI-05, MATRÍCULA Nº 008.214-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 18.04.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 581/2010 – (apenso nº6715/2009)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. IVAN DA SILVA GUIMARÃES E DOS MENORES YANKA DA COSTA GUIMARÃES E IVAN DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR, COMPANHEIRO E FILHOS DA EX-SERVIDORA, SRA. ANGELA MARIA HONORATO DA COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 28.09.2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Órgão: SEMED

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 195/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OZENAL BARBOSA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSO DA EXSERVIDORA NELITA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 13

GOMES DE SALES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 225 DE 17.07.2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E AOS INTERESSADOS.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 207/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NAZARÉ VIEIRA, TAMIRES DOS SANTOS GOMES E LETICIA TUANNY DOS SANTOS GOMES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHAS RESPECTIVAMENTE DO EX-SERVIDOR OSCAR GOMES DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E AOS INTERESSADOS.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 5142/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IZAMOR PEREIRA DE SOUZA, CÔNJUGE, ALINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA E ADISON SANTOS DE SOUZA, FILHOS DA SRA. JUSCELINA SANTOS DE SOUZA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 09.07.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMED

Processo: 4547/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DE CARVALHO FALCÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA 006.311-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.06.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMPAB

Processo: 6796/2012 – (apenso nº4110/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLEOFAS ALQUIM ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 024.438-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.09.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 536/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIANA SOUZA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 016.831-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.10.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2759/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 127.192-0D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 17.01.13.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 3078/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIETE DE SOUZA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 019.479-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2702/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. FRANCISCO BABILÔNIA SALES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025.410-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1211/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. INÊS MARIA MONTEIRO MEDINA, PROFESSORA 2-F, MATRÍCULA 014.655-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5403/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JAIME PEREIRA CAVALCANTE, ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA A, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 051.102-1F, DO QUADRO DE PESSOAL DA IPAAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/08/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IPAAM

Processo: 5756/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM SAÚDE 09-B, MATRÍCULA Nº 004.713-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 4851/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. JORACY RODRIGUES DE SOUZA, VIÚVA DO EX-SERVIDOR MARIO JORGE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 14

CARDOSO MOTA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº108/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 5786/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GRACIETE DE SOUZA LEITE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-II, MATRÍCULA Nº 079.807-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.06.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 6585/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADAMOR PEREIRA DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MAT. Nº 009.308-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 4239/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - 4ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AM, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDAS NO EDITAL Nº 01/2011-TJAM, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 13/07/11.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 5420/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LOURIVAL DE CASTRO FONSECA, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.454-3A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5705/2009 –(apenso nº7357/2013,5689/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HAYDEE FERREIRA OHALE, NO CARGO DE PROFESSOR NMTR1, MATRÍCULA Nº 003.767-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.10.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA E AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMED

Processo: 7357/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. HAYDEE FERREIRA OHALE, NO CARGO DE PROFESSOR NMTR1, MAT. Nº 003.767-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA E AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMED

Processo: 318/2013 – (apenso nº7142/2007)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: ALTERAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. EDNELZA MARQUES RIBEIRO, NO CARGO DE CITOTÉCNICO, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 002.709-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 7350/2012-(apenso nº6125/2010)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MIRIANDRIS LOPES SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-02, MAT. Nº 079.586-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.10.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6125/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRIANDRIS FIGUEIREDO LOPES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, B-II-02, MATRÍCULA 079.586-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.08.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2909/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE ARMINIO FONSECA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 184.555-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.01.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3161/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDAURA COSTA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 025.905-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22.02.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1635/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZILMA VALE BARROSO, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B), MATRÍCULA Nº 050.359-2 A, DO QUADRO DE PESSOAL DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 15

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.12.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Manaus, 25 de setembro de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 92/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA INDÍGENA-PSFI, CONFORME TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS EM 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE ATALAIA DO NORTE

Processo: 4775/2012

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ADIANTAMENTO

Objeto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO ADIANTAMENTO CONCEDIDO AO SR. JORGE LUIZ LIMA BASTOS. EXSERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES- MANAUSCULT.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: NOTIFICAÇÃO AO SR. JORGE LUIZ LIMA BASTOS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 7296/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO NASCIMENTO MACIEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REF. B, MAT. Nº 028.527-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.09.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 26/2012 (apenso nº552/1992)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JONAS VIEIRA DA SILVA, CÔNJUGUE DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO IPASEA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11.05.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IPASEA

Processo: 7079/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO BARAUNA BRASIL, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR GILMAR DA COSTA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 505/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.09.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2265/2012 (apenso nº492/1993)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ORLANDO BARRETO ROCCO, CÔNJUGUE DA EX- SERVIDORA DA SEDUC, SRA. MARIA ELZA DA SILVA ROCCO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.11.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3036/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LUANNA OLIVEIRA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DO EX-SEGURADO DA SEDUC, SR. ALBERICO DOS SANTOS COELHO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 94/2013, PUBLICADO NO DOE DE 20.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6960/2012(apenso nº2833/1985,3844/1994)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FIRMINO PEREIRA ROSAS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EXSERVIDORA MARIA DO DETERRO BARROS DE LIRA ROSAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 532/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2824/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO CÉSAR CARVALHO MONTENEGRO, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº. 002.537-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. OFICIAR O INTERESSADO E AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 3301/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEOMAR OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 172.218-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO E COMUNICAR AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 16

Processo: 6846/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. EDMAR PEREIRA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.008-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.09.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3298/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA FÉ FOGASSA MACIEL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 105.220-9C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3285/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANDA REBOUÇAS FERNANDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 023.868-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.02.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1319/2012(apenso nº051/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEITÃO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.723-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.10.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3294/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCA CIPRIANO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 101 . 943-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2543/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOCORRO DE SOUZA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. 111.618-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3061/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CAIAO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 120.360-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.02.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 540/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA DE ABREU NERY, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 011. 672-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6018/2010

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, PREFEITO DE TONANTINS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 75/2010, FIRMADO COM A SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 2071/2012 (apenso nº2155/2006)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA MARIA PIMENTEL LIMA, PEDAGOGA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 018.997-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.10.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 3412/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ BRITO DOS SANTOS, NA FUNÇÃO DE GARI, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 071-GP, DE 30.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA AO INATIVADO.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARI

Processo: 2122/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AURICEA TEIXEIRA ARRUDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REF. B, MAT. Nº 136.522-3D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 17

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.
Órgão: SEDUC

Processo: 7455/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AURICEA TEIXEIRA ARRUDA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20 H 2-F, MATRÍCULA Nº 070.672-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM

Objeto: DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12.09.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3664/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA LEANDRO BEZERRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 026.549-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.04.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2310/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA LEANDRO BEZERRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 026.549-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.12.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 1337/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIANA FERNANDES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EM SAÚDE 8-C, MATRÍCULA 008.630-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 3559/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLEONICE CASTRO DA COSTA, CÔNJUGE DO SR. EDSON BATISTA DA COSTA, EX-SEGURADO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 208, DE 12.04.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 3689/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE KAYTH ELLEN MELO DE MENEZES E AQUILES GABRIEL MENEZES MOURA, COMPANHEIRA E

FILHO DO SR. ISRAEL ALEXANDER CARVALHO DE MOURA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMDIH, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 12.03.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMAN

Processo: 2886/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELIZABETH MARQUES DE ANDRADE, MAT. 062.107-2B, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. 27.02.2012

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.COM RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMSA

Processo: 7105/2012 (apenso nº2700/2007,6451/2009)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOAQUIM SOUZA FIDELIS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REF. I, MAT. Nº 027.570-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. RECOMENDAÇÃO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 2414/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCE ELAINE BENTO DE ANDRADE, PEDAGOGA 9-G, MATRÍCULA 006.691-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7147/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH GIRÃO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, MATRÍCULA 009887-6A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 03.10.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 1793/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY GUIMARÃES ZUPPO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 051.218-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3254/2013

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 18

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUIZETE CORREA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 012.153-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 14.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7151/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª ANTONIA DA SILVA VALÉRIO, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, MATRÍCULA 013121-0B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 09.10.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 953/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE EDITE FERNANDES DOS REIS, CÔNJUGE DO SR. JOSÉ DIRSON DOS REIS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.07.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 3811/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANEIDE SILVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106.476-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04.03.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 3792/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CÁSSIA MARIA VIEIRA DE AZEVEDO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 005.819-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 06.03.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 1087/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA SILVA, 2º TENENTE, MATRÍCULA 109.461-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3696/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALENCAR VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.076-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.03.2013

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3041/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALMIR CHUNIA CORDEIRO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SEGURADA DA SEDUC, SRA. MARIA DO SOCORRO GONZAGA COSTA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3705/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 026.305-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.03.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3168/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA MARIA DA SILVA JEAN, PROFESSORA, MATRÍCULA FEC 07/41239, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 158, DE 15.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 2989/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANEY LIMA TELES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025.983-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.01.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1210/2011(apenso nº6809/2002)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, CÔNJUGE DO SR. JOÃO NELSON GOMES DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 25.01.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 3507/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LILIA REGINA SERRA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REF. A, MAT. Nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 19

030.627-4C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC. DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.04.2008.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3309/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. ALVACY AGUIAR DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 018.821-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.02.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3088/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSILENE DE ARAUJO FREIRE, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.881-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM PUBLICADO NO DOE DE 06.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 2851/2013(apenso nº3697/2010)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CREMILDES FURTADO DE BENEDITO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 030.327-5E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 29.01.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2588/2012(apenso nº7053/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE RODRIGUES DE ANDRADE, POFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 030.248-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETOPUBLICADO NO D.O.E. DE 23.12.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 4467/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA NERY DE MAGALHÃES, NO CARGO DE PROCURADORA AUTÁRQUICA DO QUADRO DE PESSOAL DO IPAAM.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: IPAAM

Processo: 3385/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SERAFIM DE LIMA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº139, DO

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062-GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3373/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CLEOMAR BRIGIDO DOS SANTOS, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0185, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 059-GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3494/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 066-GP, DE 02.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3368/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº0022, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 058-GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA Á INATIVADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 5730/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERENCIA PARA A RESERVA DO SR. LOURIVAL MATOS DA COSTA, CABO, MAT. N. 054.369-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.08.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. COMUNICAR AO AMAZONPREV.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2717/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 029.141-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.01.2013

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 20

Processo: 7423/2012(apenso nº 2949/2011,4184/2010)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª KARLA REGINA LOPES ELIAS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE F-8, MATRÍCULA 088275-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O D.O.M. EM 13.09.2012.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 5939/2012(apenso nº5000/2012,1921/2007,3153/2007)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO MEDEIROS DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. D, MAT. N. 018.015-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.07.2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 5000/2012(apenso nº5939/2012,1921/2007,3153/2007)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCISCO MEDEIROS DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LIC-V, MATRÍCULA Nº 0180157B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.06.2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 3158/2011
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 02 DE 13/01/2011, QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 604/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CRISTINA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE C, REF. 3, MAT. Nº 002.053-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM

Processo: 472/2013(apenso nº1813/2007)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GERTRUDES RUTH DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, NO CARGO DE PEDAGOGO, CLASSE, ED-ESP-III, REF. C, MAT. Nº 019.481-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.10.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 2391/2012(apenso nº4102/2012)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO DE MELLO PEDROSA, PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 016.872-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.12.2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 4102/2012(apenso nº2391/2012)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PAULO DE MELLO PEDROSA, PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 016.872-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.05.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 1405/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALZENOR DIAS RAMOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.03.2005.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO OLIVENÇA. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.
Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 322/2013(apenso nº5700/2013)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LINDOMAR DE CASTRO GUIMARÃES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025106-2C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 01.10.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 350/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JORGINA DA SILVA RUBIM, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 143008-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.10.2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 6988/2012(apenso nº1360/2009,2118/2001,790/2010,99/2010)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. EGBERTO FERNANDES CARESTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.169-B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/08/2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 21

Órgão: SEDUC

Processo: 7032/2012(apenso nº3775/2007)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª RAIMUNDA DA SILVA MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 019260-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 02.08.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5890/2012(apenso nº5889/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIZETE ANDRADE COSTA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSERVIDOR ARGEMIRO VINHORT GOMES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 339/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5889/2012(apenso nº5890/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE THAIS ANDRADE VINHORT, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ARGEMIRO VINHORT GOMES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 339/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.07.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 5286/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE EM SAÚDE 09-B, MATRÍCULA Nº 004.755-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 7028/2012(apenso nº3540/2008)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. JOÃO DE ALMEIDA CALDAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 105625-5B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 27.07.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3614/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. FRANCISCO CHAGAS LEONARDO DA SILVA, CAPITÃO QOABM, MATRÍCULA 052.598-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 7222/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RITA MORAES DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 9 B, MATRÍCULA Nº 009.309-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.09.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 1846/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SILVANEIDE DE OLIVEIRA CHAVES, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REF. 3, MAT. Nº 005.916-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1822/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DOROTHEIA REQUEIJO CARRIÇO DE AGUIAR, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, MED-GRD-IV, 4ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 202.312-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.12.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 805/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARLINDA DE SOUZA MURANAKA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA Nº 012.185-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.11.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1011/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARIA TEXEIRA RIBEIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 007.785-2D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.09.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 6165/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 98/2012, PUBLICADO EM 19/09/2012, COM O OFERECIMENTO DE 3(TRÊS) VAGAS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, REALIZADO PELA UNIERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: U.E.A.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 22

Processo: 1784/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRINÉA VITAL BRITO, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 003.749-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 780/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NELSON GALVÃO CADENA DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 151.139-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1539/2012

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. PAULO JORGE CÔRREA MOTA, SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA 054.648-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.12.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1398/2009(apenso nº1071/2013,415/1992)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. TOMÁZIA PIMENTEL DOS SANTOS PORTO, VIÚVA DO EX-SERVIDOR, SR. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 139/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 17.10.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSB

Processo: 1071/2013(apenso nº1398/2009,415/1992)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS PORTO, NO CARGO DE ARTIFÍCIO, MATRÍCULA 002.354-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, OBJETO DO DECRETO DE 22.08.1980.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Processo: 7117/2012

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RUBERNILSON CUNHA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMUNIDADE SOCIAL SANTA MARIA DO RIO URUBU - COSMAN, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEPROR

Processo: 4799/2011(apenso nº5217/2006,6418/2010)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ANULAÇÃO DO DECRETO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA DANTAS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 026.032-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.06.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5632/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 082.442-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.05.2008.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 2755/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO TORRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 076.229-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.02.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMINF

Processo: 4342/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ORLANDO AVELINO DA SILVA, ELETRICISTA B-IV-III, MATRÍCULA 010.080-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 1434/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CLEONALDO AIAMBO DOS SANTOS, PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 12.11.1957.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO OLIVENÇA. DAR CIÊNCIA AO INATIVADO.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 5838/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE DECIO FURTADO FALL, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 394/2012 - AMAZONPREV, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14.08.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4366/2010

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 23

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEUSDETE DA CRUZ FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A-VI-III, MATRÍCULA 011.181-3-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMSIN

Processo: 934/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES, ANALISTA TÉCNICO B, MATRÍCULA 000.802-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.02.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 1826/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LOURDECY LIMA DE OLIVEIRA, NO ACRGO DE PROFESSOR. 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REF. A, MAT. Nº 102.478-7B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7003/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO ALZENIZIO DA ROCHA SOUTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 533/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 09.10.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2223/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO RODRIGUES FERREIRA, PROFESSORA 3-B, MATRÍCULA 008.494-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.09.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3984/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, EDITAL Nº 01/2010, DE 26.11.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL. CONCESSÃO DE PRAZO AO SR. NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO E AO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA E AO PREFEITO DE MAUÉS.

Órgão: PREF. MUN. DE ITAPIRANGA

Processo: 5095/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONSIDERAR REVEL E APLICAR MULTA AO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 7272/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR.MANOEL MALVEIRA DE SOUZA FILHO, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INVÁLIDO DO SR. MANOEL MALVEIRA DE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 6462/2012(apenso nº1247/2006,5401/2002)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JONATHAN CORDEIRO DA SILVA AMÉRICA NA CONDIÇÃO DE FILHO DA EX-SERVIDORA SELMA OLIVEIRA DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D. O. E EM 03.09.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3672/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO DE FREITAS BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.335-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 12.03.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5059/2012(apenso nº2796/2013)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARIVALDO ALVES NATARIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. Nº 101.945-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.07.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2796/2013(apenso nº5059/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. MARIVALDO ALVES NATÁRIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 101.945-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6856/2012

Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 24

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TÂNIA REGINA SILVA COELHO, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPVIV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 029.451-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.09.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 927/2012(apenso nº6259/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CLEODENICE DA COSTA BARBOSA, COMPANHEIRA DO SR. JORGE PEREIRA DE LIMA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.05.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 2847/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, LANTERNEIRO B-IV-II, MATRÍCULA 011.080-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.02.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 58/2012(apenso nº2996/2011)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ASSUNÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DO SR. JOÃO ALMEIDA ASSUNÇÃO, EX- SEGURADO DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/05/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 3177/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCIRENE MARIA DE MORAES PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 013.700-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2658/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIO DANTAS DA SILVA FILHO, NO CARGO DE VIGIA, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 018.855-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.01.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3362/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADAUTO BERNARDINO MONTEIRO, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0308, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 075-GP, DE 10.04.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3165/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GENY RODRIGUES DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD- I, MATRÍCULA Nº 029.621-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3271/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ ANTONIO BOTELHO DA CRUZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAGVII, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 103.811-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.02.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3108/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, EDADC- VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 030.460-3C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2672/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NILZON CAMPOS BRASIL, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE D, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 006.945-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 627/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LUCICLÉIA DA SILVA PEREIRA, CÔNJUGUE DO SR. RAIMUNDOS A COSTA PEREIRA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 03.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 3671/2012

Natureza: PENSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 25

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE DARCINDO LÔBO VIEIRA, CÔNJUGE DA SRA. ROZILDA DE MORAES VIEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 02.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 3366/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO CARDOSO FERREIRA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0230, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 057-GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 1509/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO TEIXEIRA DA GAMA, PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.612-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.12.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 745/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FERNANDO MODESTO ESTEVES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ARMINDA DE MESQUITA ESTEVES, EX-SERVIDORA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 606/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21.11.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3281/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANIA MARIA SILVA DE AZEVEDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 024. 439-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.02.2013.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3694/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARINOR GOMES DE SOUSA, PROFESSOR ED-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 014.465-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.05.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3256/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LEDA MAIA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 127.798-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27.02.2013.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5514/2011(apenso nº4870/1995)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MADALENA PEREIRA DA SILVA, CÔNJUGE DO EX-SEGURADO PAULO RODRIGUES DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 13.07.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 4926/2011(apenso nº3962/2007)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO EM FAVOR DA SRA. DARCI MENDES DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA DO SR. HONORIO DE OLIVEIRA, EX-SERVIDOR DA SEMAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 078/2011-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 22.06.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 3068/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NAZARÉ, NO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 101.437-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 4432/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JANDIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LOTADA NA SEMED.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 3483/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO ALVES LOPES, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 074 -GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3389/2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 26

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO CORREA PEREIRA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº0066, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 59 -GP, DE 02.07.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3495/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA SERAFIM DO NASCIMENTO, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº477, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 2936/2013-(apenso nº4463/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4.ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.267-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3276/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 027.664-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3520/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA A SRA. VERALUCE MENDONÇA DE BRITO, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº181, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 078 -GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 213/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO ARIMATÉIA DE CARVALHO, VIGIA, 3º CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 050.199-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.11.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IDAM-INST.DESENVOLV.AGROP./AM

Processo: 3268/2013-(apenso nº4421/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GEDIVALDO E SILVA NOGUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 028.450-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 21.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2527/2012

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. ARNALDO SEABRA DA SILVA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 052.423-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 705/2012-(apenso nº4361/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TRINDADE DE SOUZA, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 2-B, MATRÍCULA 091.449-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.08.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 792/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARYLEIDE ANTÃO COELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 018.296-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3775/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OSMARINA DOS SANTOS MENDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 110. 253-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.03.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3612/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCYLENE DO SOCORRO MACEDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 110. 678-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.03.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pag. 27

Processo: 1525/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO BEZERRA FORTE, PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 014.226-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.12.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3338/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OSVALDINA DA SILVA FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 025.714-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.02.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2960/2013-(apenso nº4687/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GUIOMAR DOS SANTOS KEMPER, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 014.258-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2844/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIETE PRINTES ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106.482-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 28.01.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1981/2013-(apenso nº5120/2012)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. BRAZ JOÃO BARROS MUNIZ, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPLIV, 4ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 029.192-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.12.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3009/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ESMERALDO DELMINO DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EXSERVIDORA INATIVA DA SEDUC, SRA. RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAÚJO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 096/2013 PUBLICADA NO D.O.E. DE 20.02.2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 7036/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª SUELY MARIA DA SILVA ALENCAR, NO CARGO DE PEDAGOGA, 3ª CLASSE, ED-ESP -III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 015313-3B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO D.O.E. DE 15.08.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2842/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EVANY MARIA SMITH MENDES BOTELHO, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº050.804-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.01.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 3339/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OTILIA MARIA FERNANDES BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 102.001-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.02.2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Manaus, 25 de setembro de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. NILDA MARIA FIGEIREDO DA FROTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1065/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº330/2009 (apenso 878/96, 6576/07), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 737, Pág. 28

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADA a empresa CEPA CONTRUÇÕES E POÇOS LTDA-EPP, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 006/2013 – DICOP/SEMDEJ – EXERCÍCIO 2011 reunidos no Processo TCE nº 1919/2012 que trata da Prestação de Contas do Sr. Fabrício Silva Lima – Secretário Municipal de Desporto e Lazer, exercício 2011, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Dilmar dos Santos Ávila, Ex-Prefeito do município de Marã, período 04.04.2008 a 31.12.2008, do exercício financeiro de 2008, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas, no Despacho do Conselheiro Relator de fls. 1734 e Diligência nº 147/2012-MP/ELCM de fls. 1729/1731 (Processo nº 2030/2009), referente à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2008.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Gefferson Almeida de Oliveira, Ex-Prefeito do município de Marã, período 01.01.2008 a 03.04.2008, do exercício financeiro de 2008, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas, no Despacho do Conselheiro Relator de fls. 1734 e Diligência nº 147/2012-MP/ELCM de fls. 1729/1731 (Processo nº 2030/2009), referente à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2008.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100